



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 117/2011

Ref.: Homologação Ad Referendum na Resolução Interna CPG-FEF 121/2011

Acordo de Co-Tutela entre a Unicamp e a L'Université Toulouse 2 Le Mirail (France), para o doutoramento da aluna Mariana Simões Pimentel Gomes, sob orientação dos Professores Doutores José Júlio Gavião de Almeida e Marie-France Carnus

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, homologou o ad referendum na Resolução CPG-FEF 121/2011 referente o Acordo de Co-Tutela entre a Unicamp e a L'Université Toulouse 2 Le Mirail (France), para o doutoramento da aluna Mariana Simões Pimentel Gomes, sob orientação dos Professores Doutores José Júlio Gavião de Almeida e Marie-France Carnus.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 118/2011

Ref.: Homologação do resultado da consulta para indicação do Coordenador do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da FEF

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, homologou o resultado da consulta para indicação do Coordenador do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da FEF.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 119/2011

Ref.: Homologação do resultado final do Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, homologou o resultado final do Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente, na Área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF313 – Fundamentos Teóricos do Lazer, tendo sido aprovada a Candidata Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 120/2011

Ref.: Homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Titular

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, homologou o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Titular, nível MS-6 na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, em RTP, na Área de Biodinâmica do Movimento, nas disciplinas EF411 – Biomecânica e FF126 – Metodologia Biomecânica, Cinemetria, tendo sido aprovado o Candidato Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 121/2011

Ref.: Resolução DCE-FEF 20/2011

Admissão do Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros como Professor Titular, nível MS-6 na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, em RTP, com extensão em RDIDP e Parecer Circunstanciado sobre o Plano de Pesquisa

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, aprovou por unanimidade a admissão do Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros como Professor Titular, nível MS-6 na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, em RTP, com extensão em RDIDP e Parecer Circunstanciado sobre o Plano de Pesquisa.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 122/2011

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF 133/2011

Resultado final do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, com ingresso de alunos no 1º semestre de 2012

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, aprovou por unanimidade o resultado final do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, com ingresso de alunos no 1º semestre de 2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 123/2011

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF 134/2011

Solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado

Área de Concentração: Atividade Física Adaptada

Interessado: Paulo José Barbosa Gutierrez Filho

Proc. 01-P-06073/2011

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, homologou o parecer favorável ao requerimento feito por Paulo José Barbosa Gutierrez Filho para revalidação de diploma de Doutorado, na Área de Concentração em Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 124/2011

Ref.: Resolução DEFH-FEF 17/2011

Relatório de Atividades de Licença Sabática do Prof. Dr. Jocimar Daolio referente o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, aprovou por unanimidade o Relatório de Atividades de Licença Sabática do Prof. Dr. Jocimar Daolio referente o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 125/2011

Ref.: Resolução DCE-FEF 19/2011

Solicitação de Licença Sabática da Profa. Dra. Heloísa Helena Baldy dos Reis, pelo período de seis meses a partir de 01/02/2012

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, aprovou por unanimidade a solicitação de Licença Sabática da Profa. Dra. Heloísa Helena Baldy dos Reis, pelo período de seis meses a partir de 01/02/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 126/2011

Ref.: Resolução DCE-FEF Nº 14/2011

Relatório das Atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Mariângela Gagliardi Caro Salve, referente ao período de setembro de 2007 a agosto de 2011

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, aprovou por unanimidade o Relatório das Atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Mariângela Gagliardi Caro Salve, referente ao período de setembro de 2007 a agosto de 2011.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 127/2011

***Regimento Interno da Comissão Setorial de Avaliação
de Recursos Humanos da Faculdade de Educação
Física***

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, aprovou o Regimento Interno da Comissão Setorial de Avaliação de Recursos Humanos da Faculdade de Educação Física, como segue:

CAPÍTULO I – Da Composição da CSARH

Artigo 1º - A Comissão Setorial de Avaliação de Recursos Humanos é formada por 8 (oito) membros, sendo 5 (cinco) membros eleitos por seus pares e 3 (três) membros indicados pela Direção da Faculdade.

§ 1º - Os membros deverão estar em efetivo exercício, no mínimo, há um ano na Unidade.

§ 2º - As vagas remanescentes oriundas do processo eleitoral poderão ser preenchidas por indicação da Direção, observada a abrangência da representatividade interna.

§ 3º - Perderá o mandato o membro que não comparecer a 3(três) sessões ordinárias consecutivas, sem justificativa.

§ 4º - As vacâncias de membros eleitos deverão ser preenchidas por meio de processo eleitoral específico, para complementação de mandato. Em não havendo candidatos ao processo eleitoral, a vaga poderá ser preenchida por indicação da Direção.

Artigo 2º - A presidência da CSARH será indicada pela Direção da FEF.

Artigo 3º - O mandato dos membros eleitos e indicados será de 2 anos, permitida a recondução.

CAPÍTULO II – Das competências da CSARH

Artigo 4º - Constitui atribuições iniciais da CSARH:

- I. Assessorar a Direção da Unidade em assuntos da sua competência
- II. Coordenar a realização do processo de avaliação anual de desempenho, responsabilizando-se pela ampla divulgação das normas e procedimentos.
- III. Propor às instâncias superiores da FEF políticas e ações relativas aos recursos humanos, acompanhando, junto às Chefias e Direção, a implantação e seu desenvolvimento, em especial:
 - a) Ações de uma política de capacitação local para Recursos Humanos (RH), bem como o encaminhamento de solicitações de treinamento e desenvolvimento à Agência de Formação Profissional da Unicamp (AFPU);

- IV. Analisar, mediante solicitação da Direção, mudanças de organograma, criação e extinção de órgãos ou cargos, encaminhando-as por intermédio da Direção às instâncias superiores da FEF.
- V. Manifestar-se mediante parecer circunstanciado, sobre ingressos, enquadramentos, promoções, progressões, repasses de Gratificações de Representação e avaliação de desempenho dos funcionários, encaminhando às instâncias competentes através da Direção da Unidade.
- VI. Acompanhar o remanejamento de funcionários, através de processos de promoção vertical e de transferências de funcionários.
- VII. Tomar ciência das propostas de solicitação de reposição de funcionários a serem encaminhadas às instâncias superiores da Universidade.
- VIII. Analisar em primeira instância os recursos oriundos de funcionários decorrentes das ações previstas na Deliberação CAD A4/2010 e seus anexos.
- IX. Manifestar-se juntamente com a Direção sobre assuntos relacionados a vagas e verbas de vacância.
- X. Encaminhar à CRH, a pedido do funcionário ou da Direção da Unidade, recurso em relação à avaliação de desempenho, acompanhada do resultado do julgamento feito pela CSARH.

CAPITULO III - Da competência da Presidência da CSARH

Artigo 5º - Compete ao Presidente da CSARH:

- I. Convocar reuniões.
- II. Elaborar a pauta dos trabalhos, coordenando-os e orientando-os para o bom desenvolvimento da sessão.
- III. Indicar um membro da CSARH para secretariar as reuniões.
- IV. Encaminhar à CRH as propostas discutidas e aprovadas pela CSARH e Direção da Unidade.
- V. Exercer o voto de qualidade em caso de empate

Artigo 6º - O "quorum" determinado para cada reunião é de 50% mais 1, ou seja, 5 (cinco) membros.

Artigo 7º - Este regimento interno poderá ser alterado pela CSARH sempre que esta julgar necessário, submetendo-o, em seguida, a apreciação da Congregação da FEF.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 128/2011

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011-REDE CEDES CGCTI/DPGE/SE/ME PORTARIA Nº 179 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011, D.O.U. Nº 203 DE 21/10/2011

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, aprovou a submissão do Projeto intitulado "Jogos e Brincadeiras em Instituições de Ensino Infantil – em busca de autonomia e criatividade", na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011-REDE CEDES CGCTI/DPGE/SE/ME PORTARIA Nº 179 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011, D.O.U. Nº 203 DE 21/10/2011, sob responsabilidade do Pesquisador Proponente Prof. Dr. Ademir De Marco.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 129/2011

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011-REDE CEDES CGCTI/DPGE/SE/ME PORTARIA Nº 179 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011, D.O.U. Nº 203 DE 21/10/2011

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, aprovou a submissão do Projeto intitulado "Controle Social do Programa Esporte e Lazer da Cidadania, em Campinas: limites e possibilidades de participação das Instituições", na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011-REDE CEDES CGCTI/DPGE/SE/ME PORTARIA Nº 179 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011, D.O.U. Nº 203 DE 21/10/2011, sob responsabilidade da Pesquisadora Proponente Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 130/2011

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011-REDE CEDES CGCTI/DPGE/SE/ME PORTARIA Nº 179 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011, D.O.U. Nº 203 DE 21/10/2011

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2011, aprovou a submissão do Projeto intitulado "O Conteúdo Esportivo em Projetos Sócio-Educativos: indicadores de impacto do Programa Segundo Tempo", na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011-REDE CEDES CGCTI/DPGE/SE/ME PORTARIA Nº 179 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011, D.O.U. Nº 203 DE 21/10/2011, sob responsabilidade do Pesquisador Proponente Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação